



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Memorando nº 37/2024/SEAS-GPM

Ao Senhor

JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO

Controlador Interno

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

NESTA

Assunto: **Encaminha informações ao protocolo E-SIC nº 20240306151741975.**

Senhor Controlador Interno,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Memorando nº 23/2024/SEAS-CI (0046606393), quanto "*a existência de conselho de políticas públicas para mulheres e quantos conselhos existentes em Rondônia*", esta Gerência de Política para Mulher subordinada à Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, passa a informar o que se segue:

1. O Estado possui conselho de políticas públicas específico para pauta das mulheres e/ou gênero?

1.1. Se sim, quando foi criado?

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher foi criado pela [Lei Estadual nº 3.575 de 23 de junho de 2015](#) (0046866149), publicado no Diário Oficial do Estado nº 2723 de 23/06/2015.

1.2. Se sim, qual a norma criadora e regulamentadora? Por favor, anexar na resposta.

[Lei Estadual nº 3.575 de 23 de junho de 2015](#), cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (0046866149);

[Decreto Estadual nº 21.077 de 26 de julho de 2016](#), aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (0046866281).

1.3. Se sim, qual a proporção entre a sociedade civil e o governo na composição do conselho?

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher é integrado por 12 membros titulares e respectivos suplentes com representação paritária de órgãos governamentais e organizações não governamentais.

1.4. *Se sim, quais as atribuições do conselho? Há algum levantamento da realização das atribuições, bem como sua efetividade?*

As competências do CEDM estão descritas no art. 8º da Lei nº 3.757 de 23 de junho de 2015.

Quanto ao levantamento da realização das atribuições do CEDM e sua efetividade, necessário solicitar informações ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, situado à Rua Duque de Caxias nº 654 - bairro Caiari, na cidade de Porto Velho ou no endereço eletrônico cedm.ro@hotmail.com e contato telefônico (69) 9 8482-0986.

1.5. *Se sim, existe algum documento/dado/informação sobre a história do conselho? Caso possua, favor fornecer.*

Quanto a história do CEDM, necessário solicitar informações ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, situado à Rua Duque de Caxias nº 654 - bairro Caiari, na cidade de Porto Velho ou no endereço eletrônico cedm.ro@hotmail.com e contato telefônico (69) 9 8482-0986.

2. O Governo do Estado possui algum levantamento/estudo/informação da quantidade de cidades que possuem conselho na pauta das mulheres/gênero?

07 cidades com Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher ativos são: Ariquemes, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

Segundo consta em ata de reunião ordinária do CEDM de 13/10/2022, foram *criados* 06 conselhos municipais de direitos da mulher sendo em Espigão do Oeste, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Theobroma; *implantados* nos municípios de Monte Negro, Nova União e Ouro Preto do Oeste; com *projeto de lei aguardando aprovação*, nos municípios de Alto Paraíso, Buritis e Mirante da Serra.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA

Gerente de Política para Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, Gerente, em 18/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046862678** e o código CRC **D5FB7ED6**.